



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

MAPA DE RISCOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços de topografia e engenharia em rede de distribuição urbana – **RDU**, COPEL de média e baixa tensão 13,8 KV – 127/220 Volts, com fornecimento de mão de obra, equipamentos especializados e materiais padrão COPEL para possibilitar atendimento de melhorias e adequações à iluminação pública no prolongamento da Rua Ermindo Birelo (Jamil Sacca) conforme projeto APROVADO pela COPEL Distribuição S.A em anexo e do Serviço de execução da Torre Transformadora com Mureta 3x800 A para possibilitar aumento de carga da unidade consumidora - UC 13163760; com o fornecimento e a instalação de painéis de Distribuição Internos com seus respectivos disjuntores interligados por cabeamento subterrâneo ao CENTRO CULTURAL, da Avenida Dom Pedro II, 368 – Centro.

2. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Gestor do Contrato: Junior Frederico Aliano

Fiscal de Contrato: Diogo Francisco Perez

Fiscal de Contrato: Luciano Pansardi Ouro

3. FASE DE ANÁLISE:

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor; gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos na IN SEGES nº 5/2017, Seção III.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

4. RISCO 1: LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS POSTES

4.1. PROBABILIDADE: BAIXA

4.2. IMPACTO: BAIXO

4.2.1. AÇÃO PREVENTIVA: Material com vários fornecedores cadastrados pela COPEL

4.3. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Fiscal do Contrato

4.4. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Fiscalizar a substituição por outro igual

4.4.1. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Fiscal do Contrato

5. **RISCO 2: LANÇAMENTO DE CABOS XLPE E MULTIPLEXADOS**
 - 5.1. **PROBABILIDADE:** BAIXA
 - 5.2. **IMPACTO:** BAIXO
 - 5.2.1. **AÇÃO PREVENTIVA:** Material com vários fornecedores cadastrados pela COPEL
 - 5.3. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Fiscal do Contrato
 - 5.4. **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** Fiscalizar a substituição por outro igual
 - 5.4.1. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Fiscal do Contrato
6. **RISCO 3: INSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR**
 - 6.1. **PROBABILIDADE:** BAIXA
 - 6.2. **IMPACTO:** BAIXO
 - 6.2.1. **AÇÃO PREVENTIVA:** Material com vários fornecedores cadastrados pela COPEL
 - 6.3. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Fiscal do Contrato
 - 6.4. **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** Fiscalizar a substituição por outro igual
 - 6.4.1. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Fiscal do Contrato
7. **RISCO 4: INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS**
 - 7.1. **PROBABILIDADE:** BAIXA
 - 7.2. **IMPACTO:** BAIXO
 - 7.2.1. **AÇÃO PREVENTIVA:** Material em estoque no Município com garantia de fábrica de 5 anos
 - 7.3. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Fiscal do Contrato
 - 7.4. **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** Substituir por outra e mandar para garantia.
 - 7.4.1. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Fiscal do Contrato
8. **RISCO 5: ENERGIZAÇÃO**
 - 8.1. **PROBABILIDADE:** BAIXA
 - 8.2. **IMPACTO:** BAIXO
 - 8.2.1. **AÇÃO PREVENTIVA:** Fiscal da COPEL acompanha a liberação do serviço, sendo responsável.
 - 8.3. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Fiscal do COPEL
 - 8.4. **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** COPEL cancela o Serviço e remarca para outro dia
 - 8.4.1. **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** COPEL.
9. **OBRA 01** - Imediatamente após conclusão da Obra pela energização, a COPEL faz a incorporação desta Obra em seu patrimônio passando a ser totalmente responsável por qualquer problema futuro. Ficando de

responsabilidade para o Município apenas a Manutenção da Iluminação Pública após período de 01 ano. Obra só é paga pelo Município após sua energização.

10.OBRA 02 - Imediatamente após conclusão da Obra pela energização e instalação de Medidor COPEL, a obra é entregue ao Município, que fica responsável pela Supervisão e Monitoramento, o qual entrará em contato com a Contratada, que é responsável pela garantia no período de 01 ano, pela Mão de Obra e Equipamentos. Obra só é paga pelo Município após sua energização.

11.FISCAL: DIOGO FRANCISCO PEREZ

MATRÍCULA: 4272

CARGO: ELETRICISTA

E-MAIL: df.perez@hotmail.com

12.FISCAL SUPLENTE: LUCIANO PANSARDI OURO

MATRÍCULA: 3346

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

E-MAIL: luciano.pansardi@ibipora.pr.gov.br

13.GESTOR: JUNIOR FREDERICO ALIANO

MATRÍCULA: 46401

CARGO: SECRETÁRIO DE OBRAS

E-MAIL: junior.aliano@ibipora.pr.gov.br